

CONTRATO DE INVESTIMENTO CONVERSÍVEL EM CAPITAL SOCIAL (CICC)



Outras ótimas leituras da equipe:

- NOVA LEI ALTERA REGRAS PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS E FLEXIBILIZA LEI DA USURA
08/07/2024
- RESCISÃO UNILATERAL DE PLANOS DE SAÚDE
05/07/2024
- COMUNICAÇÃO DE INCIDENTE DE SEGURANÇA
30/04/2024

LEIA MAIS EM:
[HTTPS://EFCAN.COM.BR/
PUBLICACOES/](https://efcan.com.br/publicacoes/)

Projeto de Lei Complementar 252/2023

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 252/2023, atualmente em tramitação, propõe a criação de uma nova modalidade contratual no Brasil chamada **Contrato de Investimento Conversível em Capital Social (CICC)**. Este tipo de contrato é inspirado no Simple Agreement for Future Equity (SAFE) usado internacionalmente, especialmente no mercado de startups.

Características Principais:

- **Objetivos do Projeto de Lei:** Fomentar o empreendedorismo e atrair investimentos, facilitando o acesso ao capital para startups, incentivando a inovação e o desenvolvimento de novos negócios, tornando o mercado mais atraente para investidores nacionais e internacionais, promovendo um ambiente de negócios mais dinâmico e competitivo.

- **Natureza do Contrato e Riscos:** O CICC, permite que investidores transfiram recursos para startups com a possibilidade de converter esses recursos em participação societária no futuro. Até a conversão, os valores investidos não são considerados dívida da startup e, caso a startup tenha sucesso, o investimento é convertido em participação no capital social, proporcionando ao investidor ganhos potenciais. Se a startup não prosperar, o investidor perde o investimento sem responsabilidade pelas dívidas da empresa.
- **Segurança Jurídica:** O CICC visa proporcionar maior segurança jurídica e clareza sobre a natureza patrimonial do investimento, facilitando a tributação e regulamentação dessas operações no Brasil.

Atualização Legislativa e Mercado:

- **Status Atual:** O PLP 252/2023 foi aprovado pelo Senado Federal em abril de 2024 e agora está em análise na Câmara dos Deputados. O projeto aguarda parecer na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS), tendo recebido despacho favorável para tramitação prioritária em 24 de abril de 2024.
- **Impacto no Ecossistema de Startups:** A aprovação do CICC é vista como um avanço significativo para o ecossistema de startups no Brasil, oferecendo um ambiente mais favorável para investimentos e promovendo o desenvolvimento do empreendedorismo inovador.
- **Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP)** manifestou apoio ao PLP, destacando que o CICC trará padronização e redução dos custos de transação, incentivando mais investimentos em startups brasileiras.

Podemos concluir que o **CICC supre uma necessidade do mercado brasileiro**, oferecendo uma alternativa eficiente e segura para **investimentos iniciais em startups** em alternativa ao modelo de mútuo conversível.

Para mais detalhes sobre o andamento legislativo do PLP 252/2023, consulte as atualizações no site da Câmara dos Deputados

